



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

---

RESOLUÇÃO Nº. 081/2017, 13 DE SETEMBRO DE 2017.

**“ALTERA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Luzia Nunes Brandão, Presidente da Câmara Municipal, promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica alterado o horário de funcionamento da Câmara Municipal, a partir do dia 18 de Setembro de 2017, passando a funcionar das 07h00min às 13h00min, exceto:

§ 1º - Nos dias de realização das Sessões Ordinárias o horário de funcionamento será das 7h00min às 11h00min, e das 13h00min as 17h00min.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 13 DE SETEMBRO DE 2017.

**LUZIA NUNES BRANDÃO**  
PRESIDENTE

**LUCIANO SANTOS COSTA**  
1º SECRETÁRIO